

Concurso de Leitura – Ensino Superior

REGULAMENTO

Introdução

O Plano Nacional de Leitura (PNL) tem por missão desenvolver uma política pública de leitura destinada a aumentar os hábitos leitores da população portuguesa e a melhoria das competências de literacia. Com o **Concurso de Leitura – Ensino Superior**, o PNL pretende promover o gosto pela leitura e pela exploração intelectual, a par do desenvolvimento de um quadro mental de aprendizagem ao longo da vida, bem como aumentar o nível de competência de literacia da informação e pensamento crítico entre os estudantes do Ensino Superior.

Artigo 1.º

Objeto

O **Concurso de Leitura – Ensino Superior** articula a leitura e a escrita, na medida em que, a partir da leitura de um livro à escolha do candidato, este é convidado a escrever um texto, que será avaliado por um júri.

1. Os candidatos devem:

- 1.1. Selecionar um livro.
- 1.2. Elaborar um texto a partir do livro selecionado. O texto pode, por exemplo:
 - ter como propósito convencer outros leitores a lerem o livro;
 - apresentar uma reflexão crítica e pessoal sobre o livro;
 - recriar o livro lido ou parte(s) dele;
 - ser inspirado pela leitura do livro.

2. O texto deve incluir uma justificação sobre a escolha do livro.
3. O texto deve ser inédito, original, ser escrito em língua portuguesa, respeitar os direitos de autor e cumprir as seguintes orientações: ter entre 6000 e 10 000 caracteres, em Arial 12, não negrito, alinhamento à esquerda e espaçamento 1,5.
4. Qualquer texto apresentado a concurso no qual se detete plágio ou recurso à inteligência artificial será excluído.
5. Os autores dos textos, ao participarem, cedem os direitos de reprodução e utilização dos textos originais ao PNL2027 e parceiros, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.

Artigo 2.º

Prazo

A Candidatura de 2025 decorre de 17 de março a 30 de abril.

Artigo 3.º

Candidatura

1. A participação no Concurso pode ser individual ou a pares.
2. O(s)/A(s) aluno/a(s) pode(m) ter o apoio ou a consultoria de professores, bibliotecários, investigadores ou outros elementos das Bibliotecas, Departamentos, Institutos, Centros de Investigação e outras estruturas da instituição onde estudam.
3. Para se inscreverem, os candidatos devem fazer o [Registo](#) no Portal do PNL2027 e aguardar a validação da inscrição. Para submeterem os textos a concurso, os candidatos efetuam o *login* com as credenciais que criaram aquando do Registo e acedem ao respetivo [Formulário](#).

Artigo 4.º

Júri e decisão

1. Os textos selecionados são apreciados por um Júri, a indicar pelo PNL2027.
2. As decisões deste Júri são soberanas, pelo que não são sujeitas a recurso.
3. Sem prejuízo dos critérios de seleção a definir pelo júri do concurso, no processo de avaliação das candidaturas são considerados, obrigatoriamente, os seguintes critérios:
 - a) Criatividade do texto;
 - b) Relevância e inovação na abordagem;
 - c) Rigor, coesão, clareza e correção linguística.
4. O júri pode deliberar não atribuir o(s) prémio(s), no caso de falta de qualidade/adequação dos textos a concurso.